

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 4.144

**DECRETO Nº 4.144**

“Compõe o Conselho Municipal de Alimentação  
Escolar – CAE, para o quadriênio 2023-2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1.888/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.207, de 05 de setembro de 2001, e o Decreto nº 1.636, de 14 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2023-2026, fica composto pelas pessoas abaixo, na seguinte forma:

**PRESIDENTE:** KAROLINE MIRANDA DO ROSÁRIO  
**VICE-PRESIDENTE:** ARIOSMAR JORGE DOS SANTOS

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: FRANCIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA  
Suplente: GISELLE FELIPE RIBEIRO

II - Representantes dentre Docentes (professores) e Trabalhadores da Educação:

Titulares: THAIS MARA GUIMARÃES DA SILVA  
TATIANE FÁTIMA DE SOUZA

Suplentes: DILSA BATISTA MORAIS  
CÁSSIA MENDES CÂNDIDO

III - Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titulares: CAMILA SUHELEN GALBO  
JOYCI PATRICIA MINELLI

Suplentes: LARISSA TOMÁS FIGUEIREDO  
SIMONE MARIA DA SILVA NASCIMENTO

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titulares: KAROLINE MIRANDA DO ROSÁRIO  
ARIOSMAR JORGE DOS SANTOS

Suplentes: POLIANA ZACARIAS VERDIANO  
ADRIANA MIRANDA LACERDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de janeiro de 2023.

**MARCELO ELIAS ROQUE**  
Prefeito Municipal

**MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rubia Costa Rodrigues  
**Código Identificador:**F3C0E56A